



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 15754 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

REVOGADO PELO DECRETO N° 16.011/25

Subordina, em caráter experimental, a Área de Patrimônio à Secretaria de Administração.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A Área de Patrimônio, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 511, de 12 de dezembro de 2023, fica subordinada, em caráter experimental, à Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de janeiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de janeiro de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor de Governança

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Diretora de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF3F-7489-B612-DF57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 15/01/2024 11:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 15/01/2024 11:10:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 15/01/2024 11:27:46
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/BF3F-7489-B612-DF57>